



**INDICAÇÃO N° 3397**

Instalação de tacógrafo nos ônibus que servem as linhas de transporte público municipal visando coibir excessos de velocidade.

ENCAMINHE-SE.

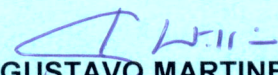
  
Presidente

22 / 08 / 2017

Considerando relatos de usuários do sistema de transporte público de nossa cidade,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de tacógrafo nos ônibus que servem as linhas de transporte público municipal visando coibir excessos de velocidade.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2017.

  
GUSTAVO MARTINELLI